

## RESOLUÇÃO Nº 012/2012, DE 5 DE MARÇO DE 2012

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 39/2011, de 12 de agosto de 2011,

### RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2012:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Pró-Reitoria de Administração	3390.9300	Indenizações e Restituições	100.000,00
	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	57.000,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3390.3900	Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>162.000,00</b>

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2012, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	3390.9300	Indenizações e Restituições	100.000,00
Centro de Ciências da Saúde	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	57.000,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>162.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 5 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO